

# 1. Identificação da entidade

EXERCÍCIO DE 2023

  
Pa-fa-Guimaraes

A associação CASL- Casa de Acolhimento Sol Nascente, contribuinte n.º 504840312, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 2001, com sede na Rua da Eira, n.º 36 freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso exercendo a atividade de ação social para pessoas com deficiência.

Encontra-se registada na Direção Geral da Segurança Social, no livro 11 das Associações, sob o n.º 55/06, a fl. 64 desde 23/01/2001.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2023, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL \_ Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

## 3. Principais políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

*Car. Guimarães*

### **3.1.1 Compreensibilidade**

As demonstrações financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Associados. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### **3.1.2. Relevância**

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos Associados, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.3. Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos Associados com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

### **3.1.4. Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.

### **3.1.5. Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.6. Substância sobre a forma**

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinando acontecimento.



### 3.1.7. Neutralidade

A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

### 3.1.8. Prudência

A incerteza e o risco marcam o cotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras, contudo, mantem-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### 3.1.9. Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras se respeitam os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

### 3.1.10. Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Fluxos de caixa

Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários estão desagregados.

Descrição	2023	2022
Caixa	910,17	18,88
Depósitos à ordem	293.431,07	302.337,89
Depósitos a prazo	250.000,00	0,00
Outros Instrumentos financeiros	4.000,00	4.000,00
<b>Total</b>	<b>548.341,24</b>	<b>306.356,77</b>



### **3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.3. Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

### **3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

## **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

*Confirmação*

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

Classe de ativos \ Valores apurados		Edifícios e O. Construções	Equip. Básico	Equip. de transporte	Equip. Administrativo	O. Ativos Tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado	256.839,87	29.107,44	128.146,17	27.613,82	6.645,15
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	45.328,14	3.772,21	122.658,36	18.528,67	5.963,02
Período	Aquisições					
	Alienações			500,00		
	Activos classificados como detidos p/ venda					
	Amortização do período	8.514,71	1.999,58		1.393,29	97,45
	Perdas por imparidade					
	Revalorizações					
	Outras alterações					
Fim do período	Valor bruto escriturado	256.839,87	29.107,44	127.646,17	27.613,82	6.645,15
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	53.842,85	5.771,79	122.158,36	19.921,96	6.060,47

## 6. Custo dos empréstimos obtidos

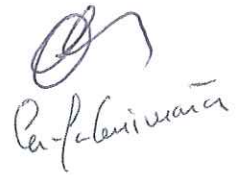
Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos foram reconhecidos em 2023 como gastos

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
BPI	0,00	7.330,06	7.330,06	0,00	4.591,60	4.591,60
CGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			7.330,06			4.591,60

## 7. Investimentos em Curso

A Entidade encontra-se a construir o edifício para o Lar Residencial tendo até ao final do presente exercício efetuado um investimento no valor de 1.530.541,58€.

## 8. Subsídios do Governo e apoios do Governo



A 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Comparticipações do Sector Público”:

Descrição	2023				2022		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
I.S.Social	Não Reembolsável			454.633,79			431.342,33
IEFP	Não Reembolsável			4.135,30			2.707,92
Autarquia	Não Reembolsável	100.000,00		224,00			224,00
Outros	Não Reembolsável						56,00
INR	Não Reembolsável			1.852,34			2.477,40
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>		<b>460.845,43</b>			<b>436.807,65</b>

## 9. Benefícios dos empregados

O número de Membros dos órgãos Sociais, durante os períodos de 2023 e 2022, foram de 18 elementos sem qualquer tipo de remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 foram de 14.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao Pessoal	240.003,20	215.463,27
Encargos sobre as Remunerações	44.716,50	40.610,91
Seguros de Acidentes de trabalho	2.182,04	2.255,68
Outros Gastos com o Pessoal-Formação	418,20	308,90
<b>Total</b>	<b>287.319,94</b>	<b>258.638,76</b>

## 10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não são conhecidas à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Monte Córdova, 27 de março de 2024

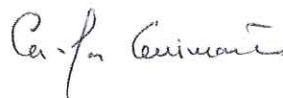
A Vice-Presidente

*CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente*

A Direcção



Contabilista Certificado



# DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

dez-23

Montantes expressos em  
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados		48 398,30	40 505,00
Subsídios, doações e legados à exploração		460 845,43	436 807,65
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(75 605,74)	(78 074,92)
Gastos com o pessoal		(287 319,94)	(258 638,76)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		74 460,14	60 993,31
Outros gastos e perdas		(300,00)	(424,42)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>220 478,19</b>	<b>201 167,86</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(12 005,03)	(13 945,18)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>208 473,16</b>	<b>187 222,68</b>
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....		(7 330,06)	(4 591,60)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>201 143,10</b>	<b>182 631,08</b>
Imposto sobre o rendimento do período.....			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>201 143,10</b>	<b>182 631,08</b>

**CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente**

A Vice-Presidente da Direção:

*[Assinatura]*  
A Direção

O Contabilista certificado:

*[Assinatura]*



## BALANÇO INDIVIDUAL

dez-23

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
<b>ACTIVO</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis		240 097,02	252 102,05
Bens do Património histórico e cultural			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros		5 222,65	5 071,60
Investimentos em curso		1 530 541,58	1 510 147,93
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados			
Outros			
		<b>1 775 861,25</b>	<b>1 767 321,58</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários			
Ativos biológicos			
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados			
Outras contas a receber		208 349,61	15 144,53
Diferimentos		4 489,74	3 954,57
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários		548 341,24	306 356,77
		<b>761 180,59</b>	<b>325 455,87</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>2 537 041,84</b>	<b>2 092 777,45</b>

A Vice-Presidente da Direção: CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente  
*[Assinatura]*

O Contabilista certificado: Ca. Ana Maria

## BALANÇO INDIVIDUAL

dez-23

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
<b>FUNDO PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais:</b>			
Fundos			
Excedentes Técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		1 481 827,04	1 299 195,96
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		640 027,12	342 104,12
		2 121 854,16	1 641 300,08
Resultado líquido do período.....		201 143,10	182 631,08
		2 322 997,26	1 823 931,16
<b>Total do fundo de capital</b>		<b>2 322 997,26</b>	<b>1 823 931,16</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		125 806,46	164 516,14
Outras contas a pagar			
		125 806,46	164 516,14
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores		43 121,07	45 050,86
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		12 148,50	16 151,48
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar		32 968,55	43 127,81
Outros passivos financeiros			
		88 238,12	104 330,15
<b>Total do passivo</b>		<b>214 044,58</b>	<b>268 846,29</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>2 537 041,84</b>	<b>2 092 777,45</b>

*CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente*

A Vice-Presidente da Direção:

A Direção

O Contabilista certificado:

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento da Lei e dos Estatutos, a CASL-Casa de Acolhimento Sol Nascente, contribuinte n.º 504840312, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 2001, com sede na Rua da Eira, n.º 36, freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, desenvolvemos a nossa atividade durante o ano de 2023, tendo verificado livros e registos contabilísticos e acompanhado a gestão global da associação.

Verificamos o Relatório da Direcção e a Demonstração dos Resultados a 31 de dezembro de 2023 e é nossa opinião que se encontram de acordo com as normas e os princípios contabilísticos legais.

Desta forma, damos o nosso acordo aos valores apresentados, que consideramos traduziram a situação económico-financeira da associação, pelo que propomos que sejam aprovados:

- O Relatório da Direcção, Balanço e Demonstração dos Resultados referentes a 31 de dezembro de 2023;

- A proposta da Direcção quanto à aplicação do resultado líquido do exercício positivo é de 201.143,10 duzentos e um mil, cento e quarenta e três euros e dez cêntimos) para Resultados Transitados;

e que seja reconhecido igualmente o esforço desenvolvido pela Direcção e pelos Serviços.

O CONSELHO FISCAL

  
Vitor Manuel Pereira da Costa

  
Ana Maria Caldas Machado

  
Pedro Miguel Lopes Pereira

Monte Córdova, 26 de março de 2023